LEI ORDINÁRIA Nº 2.939/2015

EMENTA: Altera a denominação da Travessa Sítio Boa Vista, também conhecida como Estrada da Côngrua, para Estrada de Côngrua Maria Elias de Arruda .

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica alterada o nome da Travessa Sítio Boa Vista, também conhecida como Estrada da Côngrua, no trecho compreendido a partir da entrada de BR-101 que passa a denominar-se Estrada da Côngrua Maria Elias de Arruda.

Art.2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Afonsos, Igarassu-PE, em 03 de junho de 2015.

Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Município de Igarassu